



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



| | | |
|---|---|--|
| INSCR. MUNIC. | CONTRIBUINTE E ENDEREÇO | |
| 6290 | COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI AVENIDA BRASÍLIA, 800 CENTRO PORTAO-RS | 93180-000 91.586.982/0020-63 |
| RAMO DE ATIVIDADE Cooperativas de crédito mútuo | | CÓD. 6424703 |

**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Portão, AUTORIZA, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte supra identificado, com base na Lei nº 2.636 de 15/09/2017.

NOTAS:

- O presente ALVARÁ só tem validade com número da inscrição municipal e com assinatura e carimbo do Secretário da Fazenda.
- Esta licença será permanente no caso de continuidade e abrangerá todas as Atividades, desde que um só local ou por um só meio e pela mesma pessoa Física
- Toda alteração que ocorrer deverá ser comunicada à Prefeitura, a fim de ser procedida atualização da inscrição municipal.
- Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

Observações

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA

PORTÃO, AOS 25 Setembro 2023

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA